

## Relação Nominal de Responsáveis

2  
M  
L  
L

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**Designação da Entidade **Câmara Municipal de Sesimbra**Gerência **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015**

NOME	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora	Presidente da Câmara	20.395,17	01-01-15 a 31-12-15	Pinheirinhos - CCI 3927 moradia 1- 2970-560 Sesimbra
Felícia Maria Cavaleiro Costa	Vice-Presidente da Câmara	17.925,63	01-01-15 a 31-12-15	Avenida Afonso Costa nº 11, 2º Esq., Paivas 2845-339 Amora
José Henrique Peralta Polido	Vereador a tempo inteiro	20.650,99	01-01-15 a 31-12-15	Rua Pinhal do Vale, casal JP, Fetais - Aldeia do Meco 2970-073 Sesimbra
Sérgio Manuel Nobre Marcelino	Vereador a tempo inteiro	20.194,99	01-01-15 a 31-12-15	Rua Luís de Camões nº18 2925-181 Azeitão
Francisco José Pereira Luís	Vereador a tempo inteiro	20.712,24	01-01-15 a 31-12-15	Av. Padre António Pereira de Almeida lote A R/C Dtº Santana 2970-590 Sesimbra
Américo Manuel Machado Gegaloto	Vereador em regime de não permanência	0,00	01-01-15 a 31-12-15	Rua Elias Garcia Lote 1890 1º 2975-321 Quinta do Conde
Cláudia Sofia Durand Cocharra G. da Mata	Vereadora em regime de não permanência	0,00	01-01-15 a 31-12-15	Rua Cabaço nº5 Aiana de Cima 2970-022 Sesimbra

Anexo VIII, da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no DR, II Série, nº 191, de 18 de Agosto e A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, 